



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 3111 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, solicito estudos sobre a viabilidade da utilização de garrafas de vidro nos quiosques das praias de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por quiosqueiros que solicitam a autorização do uso de garrafas de vidros em seus quiosques. Esta autorização refletirá também no compromisso com a responsabilidade ambiental, e apresenta benefícios tangíveis em termos de sustentabilidade, pois as garrafas de vidro são 100% recicláveis, sem perda de qualidade. O vidro pode ser reciclado infinitas vezes sem comprometer suas características. Em contraste, o plástico e o alumínio têm ciclos de reciclagem limitados. Além disso, as garrafas de vidro são inertes e não liberam substâncias químicas nos líquidos ou alimentos que armazenam, mantendo assim a integridade dos produtos e garantindo a segurança alimentar. Vale ressaltar também a resistência do vidro nos ecossistemas aquáticos, que quando substituto aos plásticos e alumínios, contribuem com a redução e preservação da vida marinha.

Sendo assim, solicito que sejam realizados estudos acerca da viabilidade e os benefícios econômicos e ambientais dessa transição. Nos colocamos à disposição para discutir mais detalhes sobre essa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

recomendação e colaborar na implementação de práticas mais sustentáveis em nossa cidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de dezembro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

/ /

